

# **Protocolo de Transporte – UPA João Pereira Paranaguá – PR**

Junho – 2025,

Adriano Ramos  
Prefeito de Paranaguá

Patrícia Muzetti Vianna Scacalossi  
Secretaria Municipal de Saúde

Wilson Eugênio Gomes de Moraes  
Diretora Geral da Fasp

Isabella Vieira de Souza  
Diretora Clínica Fasp

Rosebel Alves  
Diretora de Assistência à Saúde Fasp

Márcio Cristiano Lopes dos Santos  
Diretor de Transporte e Logística

Mariana de Souza da Silva Guimarães  
Gerente de Enfermagem da Fasp

Rosiane Cristine Gonçalves de Ávila  
Responsável Técnica – UPA João Pereira

## 1. Introdução

Este documento tem como objetivo definir o fluxo para o transporte seguro de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento João Pereira, localizada em Paranaguá – PR. Ele abrange pacientes que precisam de transporte ou transferência para realização de exames, internação hospitalar, avaliação com especialistas em outras unidades de saúde ou alta.

Sabemos que o transporte pode ser um período delicado, com riscos inerentes ao estado do paciente. Por isso, é fundamental que todos os profissionais de saúde envolvidos estejam comprometidos com o cuidado, realizando um planejamento cuidadoso e qualificando a equipe responsável pelo transporte. Assim, garantimos a segurança do paciente desde a saída do leito de origem até sua chegada ao leito na unidade receptora ou em sua residência.

A responsabilidade pelo cuidado do paciente durante a transferência é do médico solicitante até que ele seja recebido pelo médico da unidade receptora. Nos casos de transferências realizadas com suporte avançado de vida, essa responsabilidade permanece até a chegada ao destino. Para transferências de baixa complexidade, com avaliação médica prévia e escolha do transporte adequada ao diagnóstico, a remoção será feita por ambulância sanitária, acompanhada por um técnico de enfermagem.

## 2. Objetivo

Promover o transporte adequado, seguro e de destino correto dos pacientes que aguardam internação, exames ou alta na rede municipal de saúde.

## 3. Responsáveis

Profissionais da Unidade de Pronto Atendimento, Setor de Transporte Municipal e SAMU.

### 3.1 Responsabilidades

Considerando já existir um POP de transferência externa publicado em site oficial do município de Paranaguá com as atribuições definidas, optou-se em realizar atualização do mesmo e inclusão de outras atribuições.

 <p><b>FASP</b> Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá</p>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP</b> <b>POP 23 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>				Páginas 1/2
Código POP – 023	Data Emissão 05/07/2022	Data de Revisão 30/05/2025	Data de aprovação ____ / ____ / _____	Próxima Revisão 10/10/2027	
<b>Responsável:</b> Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem					
<b>Quando:</b> Diariamente					
<b>Monitoramento:</b> Coordenador da equipe/enfermeiro					
<b>Objetivo:</b> Organizar o encaminhamento do usuário ao hospital de destino					
<b>Etapas:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O paciente é avaliado pelo médico assistencial, que identifica a necessidade de tratamento hospitalar;</li> <li>• Solicita ao NIR a inclusão do paciente na Central de Leitos do Estado ou realiza a inserção do mesmo;</li> <li>• Após comunicado da vaga liberada no hospital referência, informa ao enfermeiro imediato para seguir o fluxo interno da unidade;</li> <li>• O enfermeiro imediato segue fluxo comunicado ao paciente, acompanhante e técnico de enfermagem;</li> <li>• Técnico de enfermagem confirma o transporte, o motorista de plantão, organiza os documentos, paciente e acompanhante, acomoda todos na ambulância e segue acompanhando a transferência;</li> <li>• Ao chegar no destino, segue com passagem de plantão e entrega da documentação;</li> <li>• Retorna a unidade de origem;</li> </ul>					
<b>Procedimento:</b>					
<b>NIR</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar a enfermeira responsável pelo paciente e o médico assistencial sobre o aceite da instituição hospitalar;</li> </ul>					

- Imprimir a documentação e entregá-la em mãos para a enfermeira;

### **Médico**

- Determinar o tipo de transporte/ambulância, mediante uma avaliação criteriosa dos riscos potenciais do deslocamento, considerando a resolução CFM nº 1.672/2003, que dispõe sobre o transporte Inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências, que regula o transporte inter-hospitalar dos pacientes;
- O paciente deve estar hemodinamicamente estável antes de ser transportado. Considerando que o transporte é um período de instabilidade e riscos inerentes para o paciente;
- Anotar em prontuário o tipo de transporte indicado e condições do paciente. Nas transferências entre as unidades municipais para avaliação de especialidade ou em casos de pacientes graves, existe a necessidade de contato médico prévio, informando a condição clínica do paciente bem como necessidades (isolamento, cama, oxigênio, respirador, entre outros);
- Comunicar o usuário e familiar da disponibilidade da vaga, informando a instituição de destino e a previsão de horário da remoção;
- Se ao avaliar o paciente verificar a necessidade de regulação “vaga zero” e/ou transferência com suporte avançado já aceito pela central de regulação de leitos, ligar para a Central 192 – SAMU – e conversar diretamente com o regulador sanitário de plantão informando o quadro atual do paciente, após, evoluir no prontuário do mesmo com os informes e número da ocorrência;
- Se ambulância sanitária municipal: avisar o Enfermeiro do setor;
- Preencher relatório de transferência e encaminhar uma via junto com o pedido de internamento;

### **Enfermeiro**

- Entra em contato com o motorista de plantão no transporte sanitário do município e comunica a transferência;
- Solicitar a presença de acompanhante, quando preconizado por lei e documento com foto para identificação do usuário para a internação hospitalar;
- Organizar a documentação do usuário para a transferência;
- Em casos de transporte de paciente com baixa complexidade, acionar o técnico de enfermagem;

- Nos casos de alta programada que exijam transporte sanitário, deve-se entrar em contato com o motorista de plantão e os familiares para realizar o procedimento. Caso seja necessário, o técnico de enfermagem poderá acompanhar a alta até a residência do paciente, garantindo maior segurança e suporte durante o transporte.

### Técnico de enfermagem

- Após ser comunicado pelo enfermeiro imediato, realizar a conferência da documentação, nome completo do paciente e necessidade de acompanhante.
- Realizar orientação ao paciente e acompanhante sobre a transferência, o tempo aproximado de viagem e responder a quaisquer dúvidas que os mesmos tenham sobre o processo;
- Preparar o paciente para a transferência: verificando higiene geral, acesso venoso, sondas, cateteres, curativos e coletores, devidamente identificados;
- Conferir a checagem e anotações de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Arrumar pertences do usuário ou orientar o familiar a fazê-lo;

### Enfermeiro e Médico

- Entregar documentos e passar quadro clínico à equipe de remoção;
- Proceder às anotações de alta no prontuário e eletrônico;
- Dar alta no sistema informatizado após anotação, checagem e evolução de enfermagem concluídas.

### Técnico de enfermagem

- Realizar as anotações de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Acionar a equipe da higiene para desinfecção terminal do leito;
- Acomodar o paciente e acompanhante na ambulância sanitária e permanecer lado do mesmo durante todo o trajeto;
- **OBS: De acordo com o Memorando Circular nº 08/2025, as altas que requerem transporte sanitário avaliado pelo enfermeiro poderão ser realizadas 24 horas por dia, revogando a orientação anterior, que estabelecia o atendimento somente até as 22 horas.**

<b>Elaborado por:</b> Erycka Santos de Araújo	
-----------------------------------------------	--

<b>Revisado por:</b> Mariana de S. da S. Guimarães	
----------------------------------------------------	--

<b>Aprovado por:</b> Rosebel Alves	
------------------------------------	--

#### 4. Conclusão

A necessidade de um protocolo de transporte na UPA João Pereira é fundamental para garantir a organização, segurança e eficiência no deslocamento dos pacientes. Um protocolo bem elaborado permite padronizar procedimentos, priorizar casos de maior urgência e otimizar o uso dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão mais eficiente do atendimento.

Os benefícios de implementar esse protocolo incluem a redução do tempo de transporte, aumento da segurança dos pacientes durante o deslocamento, melhora na coordenação entre equipes e maior agilidade na resposta às emergências. Assim, a adoção de um protocolo de transporte na UPA João Pereira resulta em um atendimento mais eficaz, humanizado e alinhado às necessidades da comunidade atendida.